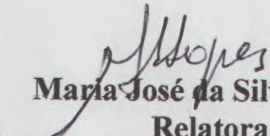
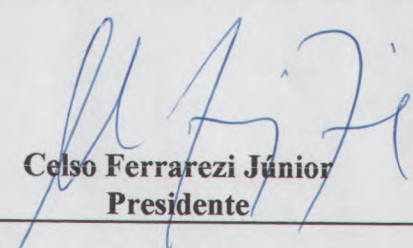


Conselho Superior Administrativo – CONSAD		Processo N.º 23113.002208/00-92
Assunto: Redistribuição de servidora		
Interessado: Samísia Maria Fernandes Machado		
Relator(a): Maria José da Silva Lopes		
Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa		Parecer: 031/PPPMA
I - Análise:		
<p>Trata do presente processo de n.º 23113.0022078/00-92, servidora Samísia Maria Fernandes Machado, matrícula SIAPE 0396753, nomeada mediante concurso público de provas e títulos, para o Magistério Superior, com a Portaria n.º 848/UNIR/90, publicada no dou de 29.12.90, empossada em 25.01.91, professora auxiliar, DE-40 (quarenta) horas semanais, no Departamento de Ciências Exatas, na área de Química, na Universidade Federal de Rondônia.</p>		
II - Parecer:		
<p>Análise feita com base nas folhas supra citadas, “conclui de parecer favorável a redistribuição da Professora, desde que a vaga oferecida em troca, destinada ao concurso público na área de Química”. Isto é, para Universidade Federal de Rondônia, na referida área, em virtude da necessidade de docente, deste Departamento.</p>		
 Maria José da Silva Lopes Relatora		
III - Parecer da Câmara:		
<p>Na sessão do dia 10.08.2001, a Câmara acompanhou o voto da relatora com a emenda aditiva de que todo processo em tramitação desta natureza, quanto à política de pessoal de transferência que implica vaga é de competência da administração direta, portanto, sugerimos que o referido processo seja encaminhado à Reitoria para consulta ao Departamento e posterior deliberação.</p>		
 Celso Ferrarezi Júnior Presidente		
V - Parecer do Plenário:		
<p>Em 10.08.2001, a Presidência homologou o parecer da Câmara.</p>		
Ene Glória da Silveira Presidente		